



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 985/2019-GAB/PMA. Afuá-Pa, 09 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a servidora TAYLANNA NUNES LOBATO, ocupante do cargo efetivo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 25/06/2019 a 24/10/2019.

Art. 2º) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 25/10/2019 a 24/12/2019, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1º, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 25 de junho de 2019.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 09 de julho de 2019.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi  
publicado mediante afixação  
no mural desta prefeitura e no  
site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM: 09/07/2019

CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04